

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 1993.2006.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 129/2006 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 30 de março de 2006, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para 14.03 a 12.05.2006, restando-lhe um saldo de 44 (quarenta e quatro) dias para gozo em época oportuna.***

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar no presente processo. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2006.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno